



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<u>EMENTA:</u> Requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações e documentos sobre o recebimento e a distribuição de cestas básicas em nosso município nos anos de 2021, 2022 e 2023.	<u>DESPACHO:</u>
---	-------------------------

REQUERIMENTO N.º 26/2023

À Presidência:

O Vereador e a Vereadora infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Em ação de fiscalização no dia 15/02/2023, nós, vereadores eleitos democraticamente para a Legislatura 2021-2024, Leandro Moretti e Dalva Siqueira, munidos da representatividade e em ato oficial amparados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardimópolis, identificamos mais de 300 cestas básicas armazenadas de forma inadequada e em local que, apesar ser de domínio público, está fora da tutela (e controle visual) do CRAS. Portanto, diante de tais fatos, elaboramos os seguintes questionamentos para que, ato contínuo, possamos concluir a ação deflagrada:

- 1- Quantas cestas de alimentos o município recebeu em 2021, 2022 e 2023 do Governo do Estado e Federal? Documente com o romaneio e/ou documentos comprobatórios do envio e recebimento.
- 2- Quantas cestas o município adquiriu (com recurso próprio ou emenda parlamentar) para distribuição nos anos de 2021, 2022 e 2023 separadamente? Documente com o processo de compra e sua devida nota fiscal.
- 3- Quantas cestas o município distribuiu em 2021, mês a mês? Documente com os relatórios, abordagens e todo processo para fins de fiscalização.
- 4- Quantas cestas o município distribuiu em 2022, mês a mês? Documente com os relatórios, abordagens e todo processo para fins de fiscalização.
- 5- Quantas cestas o município distribuiu em 2023 mês a mês? Documente com os relatórios, abordagens e todo processo para fins de fiscalização.
- 6- Quais critérios o município usa para definir quem tem ou não direito ao auxílio com a cesta de alimentos?



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- 7- Uma vez que o munícipe é atendido com a cesta de alimentos, a secretaria o atende continuamente ou o mesmo precisa procurá-la todos os meses? Qual o fluxo?
- 8- Após receber a cesta básica, quando o munícipe tem direito a requerer e receber outra?
- 9- Quando a família é numerosa (mais de 4 pessoas), quantas cestas básicas recebe?
- 10- Qual o fluxo de atendimento para a cessão das cestas básicas?
- 11- Quantos atendimentos são realizados por dia para cessão de cestas básicas?
- 12- Como e por quem são feitas as entregas das cestas básicas distribuídas pela Assistência Social e Fundo Social separadamente? (nome e cargo que ocupam)
- 13- Em visita no dia 15/02/2023, observamos que o armazenamento das cestas está incorreto, as mesmas encontram-se encostadas na parede, o que pode elevar o risco de a umidade causar danos aos alimentos; recomendamos que sejam afastadas e pedimos que, ao fazê-lo, registrem por foto e encaminhem como resposta deste requerimento a estes edis para fins de fiscalização e registro.
- 14- Após sabido pela Assistência Social, seja qual for o canal, de que uma família está em situação de fome, quais fluxos são adotados até que de fato a família receba alimentos, se for o caso?
- 15- A Secretaria de Assistência Social adota atualmente algum trabalho de busca ativa no município, seja para detecção de vulnerabilidade ou ainda encaminhar munícipes elegíveis em programas assistenciais do governo do Estado e federal?

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Moretti Serrano
Vereador

(assinatura eletrônica)
Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora

Req. 26-2023 - Leandro e Dalva.docx

Documento número #47d3f043-df4b-4b27-b11e-02f570a0eb8b

Hash do documento original (SHA256): 98ab9c2179b25b0309518167a454cf53d200bbdf5e32bb7f5af65b88ff024298

Assinaturas

✓ **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 01 mar 2023 às 10:20:47

✓ **Leandro Moretti Serrano**

CPF: 215.786.148-30

Assinou em 28 fev 2023 às 14:36:45

Log

- 28 fev 2023, 14:32:36 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 47d3f043-df4b-4b27-b11e-02f570a0eb8b. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2023 (14:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 fev 2023, 14:32:37 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 28 fev 2023, 14:32:37 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 28 fev 2023, 14:36:45 Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.455.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 mar 2023, 10:20:47 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 187.26.202.114. Componente de assinatura versão 1.456.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 mar 2023, 10:20:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47d3f043-df4b-4b27-b11e-02f570a0eb8b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 47d3f043-df4b-4b27-b11e-02f570a0eb8b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.